



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 028

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.631 =

CONSIDERA HÓSPED OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LORENA
O GOVERNADOR DO DISTRITO 460 DE ROTARY INTERNACIONAL.

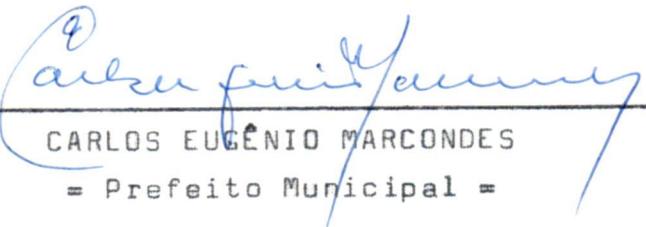
O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado Hóspede Oficial do Município de Lorena, no dia 13 do corrente o Senhor Dr. LUIZ GONZAGA DE SOUZA CLÍMACO, Governador do Distrito 460, de Rotary Internacional.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 06 de outubro de 1988.


CARLOS EUGÉNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 06 de outubro de 1988.


MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =